

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG G&T
CNPJ/MF 07.779.299/0001-73
NIRE 52300010276
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da 20ª Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") de acionista da Celg Geração e Transmissão S.A. - **CELG G&T** ("Celg G&T"), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 10.02.2009 ("Estatuto Social").

1. DATA, HORA e LOCAL: Dia **29** (vinte e nove) de **dezembro** de **2009**, às **15** (quinze) horas, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, sala de reunião do Auditório da Celg Distribuição S.A. - CELG D, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.

2. CONVOCAÇÃO: Suprida a publicação do Edital de Convocação, face à presença da acionista detentora da totalidade das ações do capital social, conforme Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976.

3. MESA: Presidente: Carlos Antonio Silva e Secretária: Sirleny Maria de Freitas.

4. ORDEM DO DIA: **4.1** Deliberar sobre a proposta orçamentária da Celg G&T, exercício 2010, ("Proposta Orçamentária"), especificada na Resolução 022/09, de 28.12.2009 ("Resolução 022/2009"); **4.2** Incumbir à Diretoria da Celg G&T, da execução de todas as medidas necessárias, em função da aprovação orçamentária, bem como outras providências decorrentes do referenciado ato; **4.3** Autorizar o cumprimento de medidas, relativas à publicação da ata de Assembleia e à veiculação das respectivas deliberações.


5. PRESENÇA: Presente a Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Acionista Única"), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Fazenda - CNPJ/MF sob o número 08.560.444/0001-93, registrada com o Número de Identificação de Registro de Empresas - Nire 52300010926, proprietária de 321.125.474 (trezentos e vinte e um milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, correspondentes a 100 % (cem por cento) do capital votante, representada por Carlos Antonio Silva, Diretor-Presidente, e, concomitantemente, Diretor de Relações com Investidores, e Nerivaldo Costa, Diretor de Gestão Corporativa.

6. DELIBERAÇÃO: Após a abertura dos trabalhos, a Acionista Única, no **Item 4.1**, conforme Art. 7º, § 2º, Inciso V, do Estatuto Social, aprovou a Proposta Orçamentária da Celg G&T, autorizando desembolsos até o limite da receita orçada de R\$ 104.022,63 mil (cento e quatro milhões, vinte e dois mil, seiscentos e trinta reais), sendo que esses desembolsos devem abranger os compromissos aprovados de anos anteriores, bem como ações aprovadas para o exercício de 2010, nos montantes apresentados a seguir: Despesas não Administráveis R\$ 13.558,00 mil (treze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil reais); Despesas Administráveis R\$ 21.072,64 mil (vinte e um milhões, setenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais); Investimentos R\$ 60.202,95 mil (sessenta milhões, duzentos e dois mil, novecentos e cinquenta reais); e Serviço da Dívida R\$ 9.188,49 mil (nove milhões, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais); observadas as determinações expressas na Resolução 022/2009. Em relação ao **Item 4.2**, a Acionista Única deliberou favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria da Celg G&T, objetivando praticar as medidas necessárias e imprescindíveis,



resultantes da aprovação orçamentária, bem como outras providências decorrentes do referenciado ato. Por fim, no **Item 4.3**, a Acionista Única, em complementação às deliberações desta Assembleia, facultou a publicação da presente ata, omitidas as assinaturas dos representantes da Acionista Única e sob a forma de extrato (Art. 130, § 2º e § 3º, Lei nº 6.404/1976), bem como autorizou e determinou a adoção das seguintes providências: **a)** arquivamento e registro desta ata na Junta Comercial do Estado de Goiás ("Juceg"); e **b)** publicação de ata ou extrato de ata (Art. 289, Lei nº 6.404/1976), acompanhada de nota, informando sobre o cumprimento do ato constante na alínea "a".

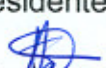
7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretária, pelo Presidente; e pela Acionista Única, representada pelos Diretores Carlos Antonio Silva e Nerivaldo Costa. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pela Secretária, a ser registrada na Juceg.

1º Tab. 



Carlos Antonio Silva
Presidente

1º Tab. 




Sirleny Maria de Freitas
Secretária



1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO TEIXEIRA NETO
Rua 3 esq. c/Rua 14 - Setor Oeste - Fones: (62) 3526-3777 / 3526-3755

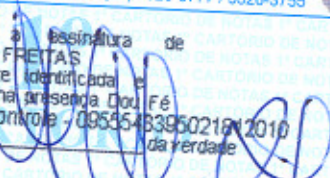
Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
347461 - CARLOS ANTONIO SILVA
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
Goiânia/GO - 18/1/2010 Controle - 0953873474611812010
Em Testerrunho da verdade



ANTONIO DA COSTA R. NETO CLEBSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO TEIXEIRA NETO
Rua 3 esq. c/Rua 14 - Setor Oeste - Fones: (62) 3526-3777 / 3526-3755

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
339502 - SIRLENY MARIA DE FREITAS
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
Goiânia/GO - 18/1/2010 Controle - 0953548395021812010
Em Testerrunho da verdade



ANTONIO DA COSTA R. NETO CLEBSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

